

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMPREGADOR					
01 CNPJ/CEI 00.319.328/0001-75	02 Razão Social/Nome ENGEPLAN ENGENHARIA SA				
03 Endereço (logradouro, n.º, andar, apartamento) RUA PROF FRANCISCO GONCALVE, 175					04 Bairro DIONISIO TORRES
05 Município Fortaleza	06 UF CE	07 CEP 60135-430	08 CNAE 4120-4/00	09 CNPJ/CEI Tomador/Obra 9002113736/79	

IDENTIFICAÇÃO DO TRABALHADOR

10 PIS/PASEP 162.609.449.51		11 Nome FRANCISCO ALVES BARROS FILHO			
12 Endereço (logradouro, nº andar, apartamento) Rua 4. 321					13 Bairro Santo Sátiro
14 Município Maracanaú		15 UF CE	16 CEP 61919-020	17 CTPS (nº, série, UF) 60006088945/03381 CE	18 CPF 608.894.533-81
19 Data de nascimento 19/08/1995		20 Nome da mãe ANTONIA PEREIRA DA COSTA			

DADOS DO CONTRATO

21 Tipo de Contrato 3 - Contrato de trabalho por prazo determinado sem cláusula assecuratória de direito recíproco de rescisão antecipada				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
23 Remuneração Mês Ant. 1.712,93	24 Data de admissão 04/05/2026	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 17-06/2026	27 Cód. afastamento PD0
28 Pensão Alim. (%) TRCT 0,00%	29 Pens. alim (%) FGTS 0,00%	30 Categoria do Trabalhador 61 - Empregado		
31 Código Sindical 000.000.11601-7	32 CNPJ e Nome da Entidade Sindical Laboral 07.341.399/0001-13 - SINDICATO DOS TRAB. NAS IND. DA CONST. CIVIL CE			

DISCRIMINAÇÃO DAS VERBAS RESCISÓRIAS

VERBAS RESCISÓRIAS

Rubrica	Valor	Rubrica	Valor	Rubrica	Valor
50 Saldo de 17/dia(s) Salário (Líquido de falta(s) o DSR)	931,60	51 Comissões	0,00	52 Gratificação	0,00
53 Adic. de Insalubridade %	0,00	54 Adic. de Periculosidade %	0,00	55 Adic. Noturno _ Horas a _%	0,00
56.1 Horas Extras _ horas a _%	0,00	57 Gorjetas	0,00	58 Descanso Semanal Remunerado(DSR)	0,00
59 Reflexo do DSR sobre Salário Variável	0,00	60 Multa Art. 477, §8º/CLT	0,00	62 Salário-Família	0,00
63 13º Salário Proporcional 2/12 avos	307,33	64.1 13º Salário-Exerc. _ /12 avos	0,00	65 Férias Proporc. 1/12 avos	153,67
66.1 Férias Venc. Per. Aquis. / / a / /	0,00	68 Terço Constituc. de Férias	51,22	69 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00
70 13º Salário (Aviso Prévio indenizado)	0,00	71 Férias (Aviso Prévio indenizado)	0,00	95.1 Abono CCT	23,00
95.2 Arredondamento Compensação	0,40	99 Ajuste do Saldo Devedor	0,00		
				TOTAL BRUTO	1.467,22

DEDUÇÕES

Desconto	Valor	Desconto	Valor	Desconto	Valor
100 Pensão Alimentícia	0,00	101 Adiantamento Salarial	697,00	102 Adiantamento 13º Salário	0,00
103 Aviso Prévio Indenizado dias	0,00	112.1 Previdência Social	69,87	112.2 Prev. Social - 13º Salário	23,04
114.1 IRRF	0,00	114.2 IRRF sobre 13º Salário	0,00	115.1 Vale-Transporte 1,5%	13,97
115.2 Desc. Vale Alimentação	3,00	115.3 Desc. cesta	106,80	116.4 Vale-Transporte Não utilizado	107,10
				TOTAL DEDUÇÕES	1.020,78
				VALOR LÍQUIDO	446,44

TERMO DE QUITAÇÃO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE TRABALHO				
EMPREGADOR				
01 CNPJ/CEI 00.319.328/0001-75		02 Razão Social/Nome ENGEPLAN ENGENHARIA SA		
TRABALHADOR				
10 PIS / PASEP 162.609.449.51		11 Nome FRANCISCO ALVES BARROS FILHO		
17 CTPS (nº, série, UF) 00006086945/03381 CE	18 CPF 608.894.533-81	19 Data de nascimento 19/08/1995	20 Nome da mãe ANTONIA PEREIRA DA COSTA	
CONTRATO				
22 Causa do Afastamento Extinção normal do contrato de trabalho por prazo determinado				
24 Data de admissão 04/05/2026	25 Data do Aviso Prévio	26 Data de afastamento 17/06/2026	27 Cod. Afast. PD0	29 Pensão Alimentícia (%) FGTS 0.00%
30 Categoria do Trabalhador 01 - Empregado				

Foi realizada a rescisão do contrato do trabalhador acima qualificado, nos termos do artigo nº 477 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)

No dia ____ / ____ / ____ foi realizado, nos termos do art. 23 da Instrução Normativa/SRT nº 15/2010, o efetivo pagamento das verbas rescisórias especificadas no corpo do TRCT, no valor líquido de R\$ 446,44, o qual, devidamente rubricado pelas partes, é parte integrante do presente Termo de Quitação.

Marcondes de 17 de junho de 2026

P/Pharmec

150 Assinatura do Empregador ou Preposto

Francisco Alves de Barros Filho

151 Assinatura do Trabalhador

152 Assinatura do Responsável Legal do Trabalhador

156 Informações a CAIXA:

A ASSISTÊNCIA NO ATO DE RESCISÃO CONTRATUAL É GRATUITA.

Pode o trabalhador iniciar ação judicial quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho até o limite de dois anos após a extinção do contrato de trabalho (Inc. XXIX, Art. 7º da Constituição Federal/1988)